



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 19/06/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 080

### Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

### Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

### Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

### Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: [contato@aldeiasaltas.ma.gov.br](mailto:contato@aldeiasaltas.ma.gov.br)

**CNPJ 06.096.853/0001-55.**

### SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS

### LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001.018.031/2026

CONTRATO Nº 03.001.018.031/2026– ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, situada na Avenida João Rosa, Centro, Aldeias Altas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº: 826.916.733-91, RG nº: 88152398-4 – SESP/MA, e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do RG nº: 051299832014-0 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº: 421.262.233-53. LOCADORA: Sr. José Maria Bandeira Filho, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº: 546, Centro – Aldeias Altas/MA, portador do RG nº: 0576597720157 - SESP-MA e CPF: 304.371.483-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021. Objeto: Locação de um prédio localizado na Rua João Caetano Salazar de Abreu, S/N, Centro, Aldeias Altas/MA, para funcionamento do Espaço Varanda do município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 18 de maio de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte pagadora: 1101 – Sec. Muc. De Educação, Ciência, Tec. E Inov; 12 – Educação; 361 –

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



Ensino Fundamental; 0009 – Administração e Coordenação; 2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de educação; 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física; 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação. Valor global: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Pelo Locatário: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Locadora José Maria Bandeira Filho. Aldeias Altas (MA), 18 de maio de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva.

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

#### EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO Nº 03.001.004.080/2025/2025

CONTRATO Nº 03.001.004.080/2025/2025. CONTRATANTE: PREF MUN DE ALDEIAS ALTAS, inscrito no CNPJ Nº 06.096.853/0001-55. neste ato representada neste pelo Kedson Araujo Lima. CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, este ato representada por sua DIRETOR(A), Sr<sup>a</sup>. DEBORA ROCHA COSTA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2025. Prazo de Vigência: 320 dias. Fonte Pagadora: 14 01 12 361 0018 1.030 FONTE DE RECURSOS: 1542000000 ELEMENTO DE

DESPESA: 4.4.90.52.48 PLANO INTERNO 4.4.90.52.00. Valor global: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Pelo Contratante: Kedson Araujo Lima e pela Contratada: IVG BRASIL LTDA. Aldeias Altas (MA).

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO nº 202602200002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o 06.096.853/0001-55, neste ato representado pela pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Sra. Ana Paula Dias dos Anjos Santos, portadora do CPF nº 027.178.943-30, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53, como ordenador de Despesa conforme Decreto municipal nº 301/2022. resolve modificar inclusão de nova dotação orçamentária no contrato nº 202602200002- Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Aldeias Altas/MA: 1601.08.244.0081.2.098 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Basica, no elemento de despesa 33903900: Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica, na fonte de recurso 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS. 1801.08.243.0006.2.015 – Manutenção do fundo Dir. da Criança e do Adolescente 33903900: Outros Serv. Terceiro

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



Pessoa Jurídica, na fonte de recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Data da Assinatura: 27 de março de 2026. Pelo Contratante: Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida;. Aldeias Altas (MA), 27 de março de 2026. PUBLIQUE-SE. Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO nº  
2025.11120006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.096.853/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede na Avenida João Rosa, nº 583, Centro, Aldeias Altas/MA, neste ato representado pela Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, portadora do CPF nº 826.916.733-91, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53, ordenador de despesa conforme Decreto municipal nº 301/2022. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 202511120006, por parte da Administração, da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação;12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0018 – Aluno Na Escola; 2135 – Manutenção das ações de tempo integral ; 33903000 – Material de consumo ;1546000000 – Transferências do FUNDEB – Comle. União – ETI; 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 12 – Educação; 365 –

Educação Infantil; 0020 – Educação na Primeira Infância ;2134 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Da educação infantil – 30% - VAAT;33903000 – Material de consumo ; 1542000000 – Transferências do FUNDEB – Comple. União – VAAT -. Pelo Contratante: Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e do Sr. Sebastião Nunes Almeida.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****JUNHO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.621,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADAConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de  
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,  
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil